

## DIAGNÓSTICO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO BAIRRO SANTARENZINHO, SANTARÉM, PARÁ, BRASIL

Aline de Matos Soares\*, Heloína Pimentel de Sousa, Raquel Freitas dos Santos, Quêzia Leandro de Moura Guerreiro

\*Universidade Federal do Oeste do Pará, E-mail: alinematos297@gmail.com.

### RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo diagnosticar como se deu o processo de uso e ocupação do solo do bairro Santarenzinho, um dos primeiros bairros a serem consolidados no Município de Santarém – Pará. A pesquisa foi realizada, com a coleta de informações obtidas através de visitas in loco para observações dos elementos que integram no uso e ocupação do solo, assim como entrevistas com moradores e pesquisa bibliográfica. A partir das observações diretas e entrevistas com moradores, pode-se realizar o diagnóstico do processo de ocupação do bairro do Santarenzinho desde 1974 até 2018. Assim, foi verificado que a maioria dos serviços analisados e implantados no bairro, atende o mínimo necessário das necessidades dos moradores e estes necessitam de uma reformulação administrativa por não cumprirem com sua função social para a população do bairro, principalmente no que diz respeito ao saneamento, iluminação pública, vias de acesso, atendimento de saúde, área de lazer, abastecimento de água, e infraestruturas básicas no geral.

**PALAVRAS-CHAVE:** Diagnóstico, Uso e ocupação do solo, Gestão urbana.

### INTRODUÇÃO

No Estatuto das Cidades são estabelecidas as diretrizes para os ordenamentos do desenvolvimento das funções sociais das cidades, assim como os instrumentos para as afirmações de suas diretrizes (Lei Nº 10.257/2001). Dentro dos diversos instrumentos o plano diretor é um dos mais importantes instrumentos legislativos brasileiros para o desenvolvimento urbano e o planejamento municipal, pois é o ponto de partida para todos os outros planos municipais, é a base do planejamento do município, cabendo a ele a tarefa de articular as diversas políticas públicas existentes, fazendo-as convergir para uma única direção (Estatuto da Cidade, 2005).

O Planejamento do desenvolvimento das cidades tem como finalidade promover a justa distribuição espacial da população e das atividades econômicas, não somente do território do município, mas também da área sob sua influência, com vistas a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente (SILVA et. al, 2006).

O município de Santarém-PA dispõe de um plano diretor elaborado a partir da Lei Nº 18.051/2006, através de um processo denominado pelo município de participativo, com ações em parceria com o Governo Federal, Governo do Estado do Pará e o Município de Santarém. Segundo o Estatuto das Cidades, “a lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos”, por conta dessa objetividade da lei, em 2016 o plano diretor do Município de Santarém deveria ser revisado, porém não foi realizado nesse prazo preestabelecido pela lei, intento realizado somente em 2017, após sua revisão teve como efeito o estabelecimento do projeto de lei nº 189, de 11 de dezembro de 2018 (SANTAREM, 2018).

O uso do solo urbano deve ser definido de acordo com a atividade predominante de seus equipamentos, de forma que tais usos preencham todo o espaço urbano em diferentes proporções de áreas, sendo que estas funções variam no tempo e no espaço e de conformidade com a função da cidade. E o uso do solo trata-se de uma ferramenta de planejamento que permite tanto a concentração quanto a distribuição de poder e recursos da cidade (FERRARI, 1977).

Nos estudos de zoneamento, é essencial saber a qualidade do uso do solo para as diversas atividades, e essa informação servirá para indicar a localização do comércio, de instituições tipo de escola e das áreas de recreação, e que os zoneamentos baseados em indicadores concretos de uso existente terão maior validade do que aqueles baseados em opiniões sem essas informações. O bairro, que é parte fragmentada e articulada da cidade, se organiza e/ou se ordena urbanamente conforme os parâmetros sociais, cultural, e econômico do seu povo e espaço, influenciado diretamente pelo poder público (ANDRADE, 2009).

## **HISTÓRICO DO BAIRRO DO SANTARENZINHO**

O bairro do Santarenzinho foi assim denominado por ser uma espécie de minicidade ou um grande distrito de Santarém, por isso seu diminutivo. Porém, o mesmo chamava-se Irurá, por ser nas proximidades do igarapé Irurá. O bairro surgiu aproximadamente no ano de 1964, período em que se promoveram as primeiras construções das casas na única via de acesso, denominada Olavo Bilac, onde a mesma interligava a Av. Cuiabá até a rodovia Everaldo Martins, dando acesso aos igarapés e praias. Nesta época não existia água encanada, o que hoje é a Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

Ainda na década de 60, existiu o Conselho comunitário, organizado para buscar infraestrutura à ocupação que se instalava, tendo como presidente Tônico Boto. A única escola, Olavo Bilac, era de palha no mesmo espaço que hoje é a sede da Associação, onde funcionava também deles a igreja o posto de saúde, tendo como primeira professora a senhora Rosinete Xavier Pereira, que lecionou nos anos de 1976 – 1981.

A ocupação do Irurá como era chamada, se deu pelos moradores que foram expulsos da antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e da Vera Paz, estes adentraram a Rua Tomé de Souza, rumo a Av. Fernando Guilhon e com isso em pouco tempo a ocupação cresceu, então houve a necessidade de melhorias. Com isso, cria-se a Associação dos Moradores do Bairro do Santarenzinho (AMBS). Em 1981, Padre Edilberto Sena é mandado pela Diocese de Santarém para ser Pároco da Igreja do bairro. Mas atualmente, os Missionários do Verbo Divino é quem toma conta da igreja Católica no Santarenzinho.

Em 1982, foi fundada a Associação de moradores, ela teve como 1º presidente João Miranda Gâmbôa, que com ajuda dos comunitários: Romana, Benício, Haroldo, Cazuzá, Raimunda Pinto, Tonhão, Arlinda e outros que construíram a sede localizada na rua Olavo Bilac, tendo ainda ajuda da empresa BETOBEL que fornecia materiais e água, tanto na construção da associação como da primeira Igreja - Nossa Senhora do Rosário. Continuaram-se as lutas em prol do crescimento do bairro, para que tivesse ruas pavimentadas, energia elétrica e água encanada.

Com o tempo, começou a haver diversos aglomerados de casas e pequenos comércios, então houve a necessidade de uma linha de ônibus, assim, a Empresa Perpétuo Socorro Santarém LTDA instalou-se e começou a fazer linha para a grande área do Santarenzinho, hoje, porém está dividida, a Empresa Fênix Transportes faz a linha Santarenzinho, a Perpétuo Socorro Santarém LTDA os demais bairros que integram a grande área, Como Nova Vitória, Amparo/Conquista, Alvorada, Residencial Salvação e Maracanã. O bairro do Santarenzinho conhecido por suas lutas em prol do crescimento e melhoria da população, hoje se encontra abandonado como a maioria de outros bairros na cidade.

## **OBJETIVOS**

O presente trabalho teve como objetivo diagnosticar como se deu o processo de uso e ocupação do solo do bairro Santarenzinho, um dos primeiros bairros a serem consolidados no Município de Santarém – Pará.

## **METODOLOGIA**

O bairro Santarenzinho localiza-se no município de Santarém-PA, zona oeste da cidade (02°27'36" S e 54°44'30" W), sendo o acesso principal ao bairro pela Rua Tomé de Souza (Figura 1). A pesquisa tem uma abordagem qualitativa, com a coleta de informações obtidas através de visitas in loco para observações dos elementos que integram no uso e ocupação do solo, assim como entrevistas com moradores e pesquisa bibliográfica.

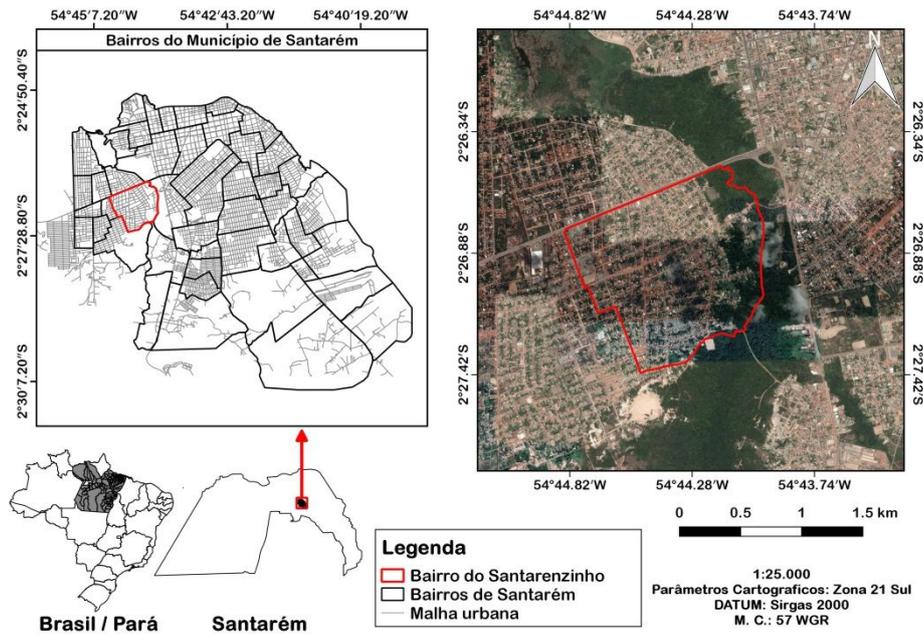


Figura 1. Mapa de localização da área de estudo. Fonte: Autor do Trabalho.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir das observações diretas e entrevistas com moradores, pode-se realizar o diagnóstico do processo de ocupação do bairro do Santarenzinho desde 1974 até 2018. No início de sua ocupação existia uma vasta vegetação, e pequenos aglomerados habitacionais, no entanto, sua expansão se deu rapidamente, e percebe-se o crescimento da malha urbana e a diminuição da vegetação.

Pode-se observar no mapa (Figura 2) que a ocupação do território foi feita de maneira desordenada, sem zoneamento ou planejamento, isto, porque na época a ocupação se deu pelos moradores que foram expulsos da área que era chamada SUDAM.

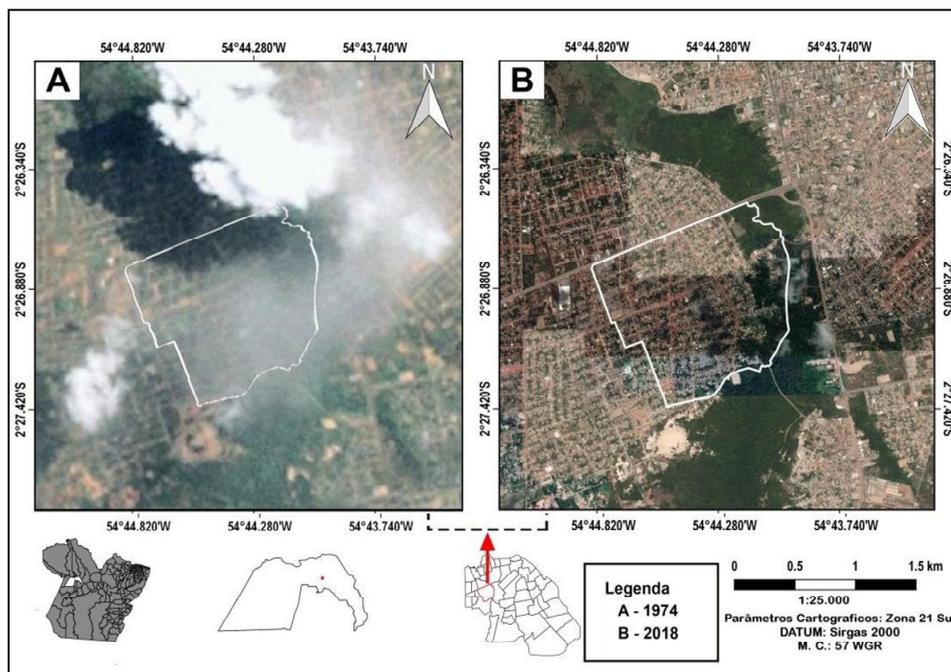


Figura 2. Mapa de comparação do uso e ocupação no bairro do Santarenzinho. Fonte: Autor do Trabalho.

Ainda fora identificado a infraestrutura básica dos parcelamentos existentes, que de acordo com a Lei nº 9.785 que dispõe Uso e parcelamento do solo urbano, esta é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas

pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

Na maioria das ruas e avenida do bairro, verifica-se que as condições físicas dos mobiliários urbanos encontram-se nos mais diferentes estágios de manutenção. Das 39 ruas que compõem o bairro apenas quatro vias são asfaltadas, uma delas em sua total extensão, a Avenida Fernando Guilhon e parcialmente, a Rua Tomé de Sousa e a Olavo Bilac e a Angelim que teve recentemente sua via asfaltada. A Rua Tomé de Sousa, sendo a principal via de acesso, também é onde se encontram instalados boa parte do setor comercial do bairro do Santarenzinho (Figuras 3 e 4)



**Figura 3. Rua Angelim com Olavo Bilac. Fonte: Autor do Trabalho.**



**Figura 4. Rua Tomé de Sousa. Fonte: Autor do Trabalho.**

Problemas como o calçamento, drenagem e a pavimentação são uma deficiência significativa, parte importante dessa carência é resultante do asfaltamento sem obras de drenagem, aliado ao relevo plano do bairro e ao acúmulo de terra e água nas vias.

A energia elétrica chega a atender a população residente no bairro, porém a iluminação pública é precária, já que maioria das ruas não dispõem de pavimentação asfáltica, os postes que deveriam ser instalados, não existem nas vias ou mesmo encontram-se sem as lâmpadas e com baixa potência, sendo este promovedor de acidentes de trânsito (no período noturno) e, facilitador das ações de delitos nas paradas de ônibus, pois os pontos de abrigos de embarque e desembarque de passageiros praticamente são inexistentes. Quando existentes, possuem apenas a placa, porém a sua maioria são improvisados por particulares e pelos próprios usuários do transporte coletivo público do bairro.

Este dispõe de uma Unidade básica de saúde (UBS), que tem atendimento 24h, todavia este não funciona todos os dias (Figura 5). Assim como, quatro escolas públicas e cinco particulares, todas de Ensino Infantil e fundamental, e equipamentos destinados ao uso de esporte, cultura e lazer como uma praça, quadra e campo de futebol, mas estes se encontram deteriorados (Figuras 6, 7 e 8). A arborização está condicionada dentro das residências ou em torno do igarapé, apenas uma via foi observado na pesquisa que a arborização é bastante representativa com árvores frutíferas e ornamentais. O abastecimento de água se dá pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), mas o abastecimento é precário, e algumas residências possuem poços artesanais.



**Figura 5. Unidade básica de saúde. Fonte: Autor do Trabalho.**



**Figura 6. UMEI. Fonte: Autor do Trabalho.**



**Figura 7. Praça pública. Fonte: Autor do Trabalho.**



**Figura 8. Quadra esportiva. Fonte: Autor do Trabalho.**

A manutenção dessas infraestruturas compete à gestão municipal, porém, de acordo com moradores, nem sempre a solicitação da população em relação ao caso é atendida pelo órgão público. Contudo, fora possível quantificar que o bairro possui aproximadamente 1.282 casas habitadas das mais diversas formas de construções e que este possui mais de 146 terrenos baldios e 13 casas abandonadas, com isso intensificando a criminalidade, mesmo com a presença de policiamento não é suficiente para a demanda do bairro, segundo relato de alguns moradores, estes ainda afirmam que mesmo com a delegacia instalada dentro da grande área os infratores não se constroem e os delitos aumentam, sendo muita das vezes por moradores que vieram de bairros ou cidades diferentes que se aproveitam desses terrenos que não cumprem a função social para se esconderem e praticarem seus delitos.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A presente pesquisa pretende tornar subsídio para tomadas de decisões da Associação de Moradores junto aos órgãos públicos para melhor gerenciamento e ordenamento do uso e ocupação do solo no bairro do Santarenzinho. Este, que através do Plano Diretor Participativo, é possível evitar a ocupação desordenada de novos espaços e áreas de risco, a falta de saneamento básico, o desequilíbrio ambiental, permitindo uma relação mais harmoniosa e justa dos espaços. O Plano Diretor se torna legalmente efetivo através do zoneamento, que cobre os aspectos físicos das habitações e restrições de construção dos terrenos, mas que tem como função primordial a alocação de atividades através da comunidade.

Verificou-se também que a maioria dos serviços analisados e implantados no bairro, atende o mínimo necessário para atender as necessidades dos moradores e necessitam de uma reformulação administrativa por não cumprirem com sua função social, para a população do bairro, principalmente no que diz respeito ao saneamento, iluminação pública, vias de acesso, atendimento de saúde, área de lazer, abastecimento de água, e infraestruturas básicas no geral.

No bairro em questão, por ser próximo ao igarapé pode-se implantar vegetações específicas, do tipo arbóreo que assumam um papel de amenizar a temperatura, a erosão do solo tanto em torno do igarapé como das demais vias de acessos existentes no bairro minimizando os impactos ambientais. A cidade cumpre sua função social quando se torna acessível para todos os seus cidadãos. Isto significa que os bens e equipamentos urbanos de saúde, educação, assistência social, habitação, saneamento, lazer, emprego e renda devem ser usufruídos por todos, independentemente de sua condição social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ANDRADE, Roberto Carlos Oliveira de. O uso e ocupação do solo urbano: uma análise sobre o bairro Cohab, 2012. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia, para obtenção do grau de Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia, na Linha de Pesquisa: Estado e Políticas de Desenvolvimento.
2. CORRÊA, Roberto Lobato. A rede urbana. São Paulo. Ática, 1989.
3. BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 11 jul. 2001.

3. Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 3ª Edição. Brasília: Instituto Polis, Laboratório de Desenvolvimento Local, 2005.
4. FERRARI, Celson. Curso de planejamento municipal integrado: urbanismo. São Paulo: Pioneira, 1977.
5. LEI nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
6. PASTANA, Jose Maria do Nascimento. Situação do espaço municipal de Santarém, 1997.
7. SANTARÉM. 1ª Conferência de Revisão do Plano Diretor tem a participação de 800 pessoas no primeiro dia. Notícia Agência Santarém, Santarém, 23 Novembro. 2017. Disponível em: <http://www.agenciasantarem.com.br/noticia/1417>.
8. SANTARÉM. Projeto de Lei Nº 189, de 11 de dezembro de 2018. Institui o plano diretor participativo do município de Santarém. Prefeitura Municipal De Santarém. Santarém, PA, 11 dez. 2018.
9. SILVA JÚNIOR, Jeconias Rosendo da., PASSOS, Luciana Andrade dos. O negócio é participar: a importância do plano diretor para o desenvolvimento municipal. – Brasília DF: CNM, SEBRAE, 2006. 32 p.